

DECRETO n.º 05/2026

DECRETA, NO ÂMBITO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO MÉDIO ALTO URUGUAI - CIMAU, PONTO FACULTATIVO NOS DIAS 04 E 05 DE JUNHO DE 2026.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto do CIMAU – Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai, **CONSIDERANDO** a competência administrativa para disciplinar o funcionamento interno do Consórcio; **CONSIDERANDO** o ponto facultativo estabelecido para o dia 04 de junho, em razão da celebração de Corpus Christi:

D E C R E T A

Art. 1º - Fica decretado **ponto facultativo**, no âmbito do Consórcio Intermunicipal do Médio Alto Uruguai – CIMAU, nos dias **04 e 05 de junho de 2026**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Rodeio Bonito, RS, 03 de junho de 2026.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Presidente do CIMAU

Registre-se e publique-se.

Volmir Franquini Borges
Secretário Executivo do CIMAU